

Estudo Técnico Preliminar 30/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 09013.200801/2024-84

2. Descrição da necessidade

O MRE é o órgão do Poder Executivo responsável pela política externa e pelas relações internacionais do Brasil nos planos bilateral, regional e multilateral. O Itamaraty assessora o presidente da República na formulação da política exterior do Brasil e na execução das relações diplomáticas com estados e organismos internacionais. Entre as competências da Divisão de Recursos Logísticos, do Departamento de Administração, em matéria de compras e serviços de apoio logísticos, estão a de zelar pela infraestrutura da Secretaria de Estado das Relações Exteriores e a de gerir, supervisionar e executar atividades relacionadas com a administração de material e do patrimônio e serviços gerais de apoio administrativo.

Trata a presente contratação da necessidade de atender às demandas de deslocamentos e representação do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores e da Senhora Secretária-Geral de forma moderna, segura e reduzindo os custos com a manutenção preventiva e corretiva. Os atuais veículos, Toyota OVO -1205 , com 49.002 km rodados, Toyota, placa OVO 1204 com 30.634 km rodados, ambos 2017/18, fora da garantia de fábrica, apresentam sinais óbvios de declínio. Durante o ano de 2022, um carro semelhante, mesmo ano, modelo e marca, mas com maior quilometragem, ficou parado por 120 dias por problemas mecânicos.

Em tempos de economia de energia e tendo em vista que sustentabilidade é dever do Estado e, de forma especial tendo em vista as funções de representação do MRE nos planos bilateral, regional e multilateral, há que se contar com um automóvel mais moderno, menos poluente, com menor pegada de carbono e com suficiente espaço interno e conforto.

Os bens a que diz respeito esta contratação não são de luxo não se encaixando no art 2º do Decreto 10.818.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DLOG	Luiz Felipe Czarnobai

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A compra do bem será realizada através de empresa especializada no ramo de automóveis, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento no termo de referência.

Os carros deverão atender aos padrões mais recentes de sustentabilidade e economia de energia. Assim, deverão ter tecnologia híbrida sem necessidade de instalação de tomada para carregar.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços praticados foi realizado por meio da ferramenta Pesquisa de Preços, do Portal de Compras do Governo Federal. O item encontrado no sistema possui os seguintes CATMAT e descrição:

CATMAT 484528 - Automóvel Tipo Motor: 1.8 L, Quantidade Portas: 5, Tipo Combustível: Híbrido, Potência: Combustão 101 / Elétrico 72 CV, Capacidade Tanque Combustível: 43 L, Capacidade Porta-Mala: 470 L, Quantidade Passageiro: 5 , Tipo Câmbio: Automático , Modelo: Sedan , Cor: Preta

Felizmente o CATMAT encontrado possui descrição muito próxima ao que se está buscando com a presente contratação, exceto por alguns detalhes, tais como a opção de farol com luz estroboscópica. No entanto, embora o mecanismo de busca do sistema tenha encontrado 9 aquisições recentes, 5 delas foram descartadas, uma vez que os veículos adquiridos não eram híbridos, fato que os diferencia sobremaneira do objeto aqui licitado.

Sendo assim, de forma a embasar o presente Estudo, foram selecionadas quatro contratações realizadas na esfera federal, nos últimos 12 meses, a seguir indicadas:

PE 90007/2024 - UASG 925158 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Objeto: VEÍCULO SEDAN: Zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2024/2024 (ano em curso ou superior), de fabricação nacional ou estrangeira, automóvel sedan de porte médio, do tipo híbrido flex, caracterizado por utilização de motores elétrico e a combustão (etanol/gasolina), com cinco portas, zero km, na cor preta e capacidade para cinco ocupantes com o condutor, dotados de todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito.

Especificações mínimas (técnicas):

- Cor: Metálico Preto metálico (Padronização CFM);
- Motor a combustão: 1.8 VVT;
- Potência mínima: 101cv/5.200 rpm (Abastecido 100% com Etanol);
- Torque mínimo 14,5 (KGF.M) 3.600 rpm (Abastecido 100% com Etanol);
- Comprimento mínimo: 4.620 mm;
- Combustível: Etanol/ Gasolina.
- Motor Elétrico: Dois motores elétricos (MG1 e MG2);
- Potência mínima: 72cv;

- Torque: 16.6 kgf.m.
- Largura mínima: 1.780 mm;
- Volume porta mala mínimo: 470 litros;
- Tanque de Combustível mínimo: 43 litros;
- Distância entre eixos a partir de 2.700 mm;
- Capacidade de Passageiros: 5 (cinco), incluindo o motorista.

PE 7/2024 - UASG 927320 - CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS/RJ – 1º Região

Objeto: Veículo automotor sedã, zero quilômetro, tipo híbrido, com capacidade para 5 lugares.

Especificações mínimas (técnicas):

- Altura Mínima de 1.400 milímetros
- Largura Mínima de 1.750 milímetros
- Comprimento Mínimo de 4.600 milímetros
- Entre Eixos Mínimo de 2.700 milímetros
- Motor Mínimo de 1.8 – combustão e elétrico
- Combustível Flex(etanol/gasolina) ou Gasolina
- Propulsão: Híbrido
- Cilindros: 4 em linha
- Válvulas por Cilindro: 4
- Rodas: Aro 17
- Potência Mínima de 100 cv
- Torque Mínimo de 14 kgfm
- Transmissão CVT ou automática
- Direção Elétrica ou Eletro Hidráulica
- Freios Sistema ABS
- Porta-malas Mínimo de 450 litros
- Tanque de combustível Mínimo de 40 litros
- Ar Condicionado: Sim
- Banco do motorista: com ajuste elétrico
- Câmbio automático: Sim
- Direção assistida: Sim
- Retrovisores rebatíveis: eletricamente

PE 49/2023 - UASG 80001 - JUSTIÇA DO TRABALHO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 15ª Região

Objeto: Sedan Híbrido

Especificações Técnicas Mínimas:

- Ano de fabricação: máximo 06 (seis) meses anteriores à data de expedição da nota fiscal;
- Ano do modelo: modelo correspondente à data da emissão da nota fiscal e da linha de produção da montadora;
- Cilindradas: mínimo 1.798 cm³;
- Potência: mínimo 98 cv @ 5.200 rpm (Gasolina/Etanol);
- Torque: mínimo 14,2 kgf.m/3.600 rpm;
- Motor elétrico: Potência (cv) mínimo 72 cv;
- Torque: mínimo 16,6 kgf.m;
- Capacidade da Bateria: 1,3 kWh.
- Altura: mínimo de 1.455 mm;
- Largura: mínimo de 1.760 mm;

- Comprimento: mínimo de 4.540 mm;
- Distância entre-eixos: mínimo de 2.700 mm;
- Capacidade do tanque: mínimo de 43 litros;
- Capacidade do porta malas: mínimo de 470 litros;
- Tipo de combustível: bicomcombustível (gasolina /etanol/ híbrido);
- Câmbio: automático com no mínimo 6 marchas.
- Direção: elétrica ou superior;
- Bancos em couro originais de fábrica;
- Pneus e estepe originais de fábrica;
- Freios ABS;
- Air bag frontais e laterais;
- Cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente.
- Cor: preto;
- 04 (quatro) portas laterais e 1 (uma) porta traseira;
- Capacidade: 05 (cinco) passageiros incluindo motorista.
- Acessórios mínimos: ar-condicionado, sistema de som (rádio AM/FM com entrada USB, conexão bluetooth, antena e alto-falantes), chapa protetora do motor e cárter, computador de bordo, vidros elétricos nas quatro portas, retrovisores elétricos externos, travas elétricas, alarme, volante multifuncional, revestimento de segurança escuro nos vidros (película), apoio de cabeça traseiros, jogo de tapetes e todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação vigente;

PE 33/2023 - UASG 60001 - JUSTIÇA MILITAR - SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

Objeto: Veículo sedan médio híbrido para utilização no transporte dos excelentíssimos Ministros do Superior Tribunal Militar, de acordo com o Projeto Básico COPAM/SETRA.

- Tipo de Veículo: Sedan, com 5 portas, capacidade para 5 passageiros (incluído o motorista)
- Ano de fabricação: no mínimo 2023
- Modelo: No mínimo 2023, Zero Quilômetro
- Cor: Preta
- Freios ABS
- Controle de tração
- Controle de estabilidade
- No mínimo Air bag frontal para motorista e passageiros e Air bag de coluna
- Câmbio: Automático
- Bancos em couro natural na COR PRETA
- Câmera de ré
- Sensor de estacionamento
- Antena Externa original do veículo
- Vidros elétricos nas quatro portas
- Rodas de Liga leve
- Películas
- Farol de Neblina
- Multimídia com no mínimo computador de bordo e rádio
- Combustível: Etanol ou Gasolina
- Motor: Sistema híbrido, motor elétrico e a combustão
- Entre eixos mínimo: 2700mm
- Restrição: Não possuir teto solar
- * Todos os acessórios devem ser originais de fábrica

As quantidades e os preços contratados, acompanhados da média e mediana resultantes, seguem indicados na tabela abaixo. A marca e o modelo ofertados foram sempre os mesmos: Toyota Corolla Altis Hybrid.

PREGÃO	UNIDADES	MARCA /MODELO ADQUIRIDO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	
PE 90007 /2024	5	TOYOTA COROLLA ALTIS HYBRID	R\$ 189.350,00	R\$ 189.350,00	
PE 7 /2024	2	TOYOTA COROLLA ALTIS HYBRID	R\$ 223.966,67	R\$ 202.500,00	
PE 49 /2023	5	TOYOTA COROLLA ALTIS HYBRID	R\$ 188.251,00	R\$ 186.900,00	
PE 33 /2023	17	TOYOTA COROLLA ALTIS HYBRID	R\$ 199.900,00	R\$ 176.470,58	
MEDIANA			R\$ 194.625,00	R\$ 189.350,00	
MÉDIA			R\$ 200.366,92	R\$ 192.916,67	

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição será realizada através de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item. Os veículos novos a serem adquiridos conforme especificações, quantificações e detalhamentos constantes no edital e seus anexos, modelo aprovado com todos os itens de séries exigidos pelo Contran, com garantia contra defeitos de fábrica não inferior a 5 (cinco) anos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa de quantidades foi feita pelo uso diário dos veículos. A troca total da frota ficaria muito cara. Com uma frota antiga de sedans, sendo os mais recentes de 2017 /18 e os mais antigos de 2007/2008, foi decidida pela troca dos dois mais ligados à representação em si, o do Ministro de Estado e o da Secretária-Geral.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 398.312,95

O valor total de referência ficou em **Total R\$ 398.312,95 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos)**

ITEM	UN	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO
1	Unidade	1	1. Veículo sedan híbrido novo, 0 km – tolerada rodagem máxima 25 km com; 2. Veículo entregue registrado, emplacado e licenciado em nome do Ministério das Relações Exteriores; 3. cor preta; 4. cinco lugares; 5. quatro portas laterais; 6. potência mínima do motor a combustão de 98 CV (movido a gasolina ou, alternativamente, a qualquer mistura de gasolina e etanol - flexível); 7. potência mínima total do(s) motor(es) elétrico(s) de 70 CV; 8. classificação “A” na “comparação relativa na categoria” do Programa Brasileiro de Etiquetagem do Inmetro 2021 ou mais recente; 9. transmissão automática CVT ou E-CVT; 10. faróis de neblina dianteiros; 11. entre eixos de, no mínimo, 2.700 mm; 12. bancos em couro natural ou ecológico; 13. ar condicionado automático; 14. controle eletrônico de estabilidade;	R\$ 194.299,00

			15. freios dianteiros e traseiros a 16. disco e com antibloqueio (ABS); 1. vidros elétricos nas quatro portas; 2. espelhos e travas elétricas; 3. alarme; 4. chave reserva e manual de proprietário impresso em português; 5. garantia mínima de 5 anos.	
1	Unidade	1	1. Veículo sedan híbrido novo, 0 km – tolerada rodagem máxima 25 km com: 2. Veículo entregue registrado, emplacado e licenciado em nome do Ministério das Relações Exteriores; 3. cor preta; 4. cinco lugares; 5. quatro portas laterais; 6. potência mínima do motor a combustão de 98 CV (movido a gasolina ou, alternativamente, a qualquer mistura de gasolina e etanol - flexível); 7. potência mínima total do(s) motor(es) elétrico(s) de 70 CV; 8. classificação “A” na “comparação relativa na categoria” do Programa Brasileiro de Etiquetagem do Inmetro 2021 ou mais recente; 9. transmissão automática CVT ou E-CVT; 10. faróis de neblina dianteiros; 11. entre eixos de, no mínimo, 2.700 mm;	R\$ 204.013,95

			12. bancos em couro natural ou ecológico; 13. ar condicionado automático; 14. controle eletrônico de estabilidade; 15. freios dianteiros e traseiros a 16. disco e com antibloqueio (ABS); 1. vidros elétricos nas quatro portas; 2. espelhos e travas elétricas; 3. alarme; 4. chave reserva e manual de proprietário impresso em português; 5. garantia mínima de 5 anos. 6. Sirenes eletrônica digital tipo CPU-BOX de 100 watts, com central para no porta malas do veículo e drive no cofre do motor, com acionamento em comando SC 12 volts (para 02 veículos Corola) 12 volts 7. Mini sinalizadores com 03 led de 01 watts, com acionamento, independente de modulo de comando, para adaptação na grade dianteira do veículo, (sendo 12 por veículo na grade dianteira) 04 azul, 04 Rubi, 04 Branco 12 volts	
TOTAL				R\$ 398.312,95

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Usando o parcelamento como padrão, foi decidido manter o parcelamento tendo em vista a pequena diferença entre os carros, devido ao uso de luz de sinalização e sirene no carro do ME e não no carro da senhora SG.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratos de motoristas

Contrato de manutenção de veículos

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do objeto pretendido consta do Plano de Contratações Anual 2024 e de acordo com o PEI 2010-2023 (o de 2024/2027 ainda está em planejamento) em especial os itens abaixo:

OE02 - Promover a imagem e cultura do Brasil no exterior

OE05 - Fortalecer relações bilaterais e com blocos regionais.

O planejamento segue, ainda, as instruções do Guia de Compras Sustentáveis da AGU, em sua versão mais recente (set/2023). O Plano de Logística Sustentável do MRE está em fase de produção.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São três os benefícios principais e a serem alcançados:

- Apoio à sustentabilidade como dever do Estado;
- Reforço da imagem do Brasil como país moderno e sustentável frente aos países que nos visitam
- Aumento da segurança aos servidores em suas tarefas de representação. Seja segurança física, seja aquela da disponibilidade de um veículo em melhor estado de conservação. Tudo isso com maior economia no quesito manutenção corretiva.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências específicas para a chegada do veículo além de fazer a troca dos carros em seus locais de estacionamento e eventual desmobilização de veículos da frota atual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Automóveis sempre possuem impacto ambiental. No entanto, o impacto de um modelo mais novo, melhor regulado e com tecnologia mais atual é definitivamente menor do que de um carro antigo. Há ainda o bônus de reforço da imagem do Brasil como país sustentável frente aos países visitantes.

O uso de carros híbridos, ao utilizar insumos com a maior eficiência e diminuir a dependência da exploração dos recursos naturais, atende ao princípio da economia circular a qual tem por base três pilares:

- Eliminação de resíduos e poluição.
- Manutenção de produtos e materiais em uso.
- Regeneração dos sistemas naturais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A compra foi considerada viável por ter um preço justo e apresentar economia em termos de combustível ao mesmo tempo em que influi positivamente no papel de sustentabilidade como meta de compras públicas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PRYSCILLA LOUZADA FRANCO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 10:57:20.

DIEGO SILVA FREIRE

Equipe de apoio

LUIZ FELIPE CZARNOBAI

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 18:02:20.

DIEGO DOS SANTOS PEREIRA NUNES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 27/08/2024 às 17:50:54.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 03 - DFD-Aquisição-de-veiculos.pdf (43.18 KB)
- Anexo II - pesquisa hibridos agosto.pdf (84.18 KB)

Anexo I - 03 - DFD-Aquisição-de-veiculos.pdf

Número do Documento de Formalização da Demanda: 22/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CGLOG	30/11/2024 00:00	240013	LUIZ FELIPE CZARNOBAI
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de veículos automotivos para recompor a frota do MRE.			
Justificativa da prioridade			

2. Justificativa de necessidade

Os veículos que atualmente compõem a frota de veículos de serviço do MRE contam com mais de 15 anos de uso, exigindo maiores gastos com manutenção e trocas de peças. Trata-se de veículos que transportam bens móveis e pessoas e que, nas atuais condições, podem colocar em risco a vida do condutor, dos passageiros e de transeuntes. A substituição dos mesmos se faz extremamente necessária.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	VEÍCULOS SOBRE RODAS	VEÍCULO FURGÃO		1,00	268.356,00	268.356,00
2	VEÍCULOS SOBRE RODAS	VEÍCULO PICK-UP		1,00	378.089,59	378.089,59
3	VEÍCULOS SOBRE RODAS			1,00	382.328,00	382.328,00
4	VEÍCULOS SOBRE RODAS			1,00	379.527,00	379.527,00
5	VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS			1,00	628.042,39	628.042,39

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

LUIZ FELIPE CZARNOBAI

Autoridade competente

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II - pesquisa hibridos agosto.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
89/2024	240013	Rascunho	PRYSILLA LOUZADA FRANCO

Título: Veículos de representação

Observações: Um dos dois carros tem sirene e estrobos, conforme ETP e TR. No entanto, não se encontrou veículo com a exata descrição para este item. Assim sendo, adiona-se um adicional de 1% sobre o valor de um veículo de modo a ter um preço de referência mais aproximado.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 391.598,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
484528 - Automóvel Tipo Motor: 1.8 L, Quantidade Portas: 5 , Tipo Combustível: Híbrido , Potência: Combustão 101 / Elétrico 72 CV, Capacidade Tanque Combustível: 43 L, Capacidade Porta-Mala: 470 L, Quantidade Passageiro: 5 , Tipo Câmbio: Automático , Modelo: Sedan , Cor: Preta	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 185.511,0000	R\$ 214.988,0000	R\$ 195.799,0000
Coeficiente de Variação: 21,2234% Desvio Padrão: 45.627,7541 Maior Preço: R\$ 305.780,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Estado: DF

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Toyolex - Contratações Similares pela Administração Pública	1		R\$ 198.500,0000	14/11/2023	Sim

Data da Cotação

14/11/2023

Marca/Modelo

Toyota Corolla sedan

Informações Adicionais

Preção eletrônico SRP nº 49/2023, TCU do Amazonas. Processo SEI nº 01466/2023

Hora da Cotação

14:20

Endereço Eletrônico

www.toyolex.com.br

Anexos

1- Proposta de Preços reajustada - TCAM.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES EIRELI - Contratações Similares pela Administração Pública	2		R\$ 305.780,0000	18/10/2023	Sim

Data da Cotação

18/10/2023

Marca/Modelo

Arrizo6Pro

Informações Adicionais

PREGÃO ELETRÔNICO n ° 085/2023

Hora da Cotação

14:30

Endereço Eletrônico

biondilicita@gmail.com

Anexos

PROP READEQ IMBEL 1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Tabela Fipe - Tabelas de Referência	2		R\$ 185.511,0000	27/08/2024	Sim

Data da Cotação

27/08/2024

Marca/Modelo

Corolla Altis 1.8 16V Aut. (Híbrido)

Informações Adicionais

Tabela FIPE agosto de 2024. Foram escolhidos carros que apareceram em outros itens, com a exclusão de carros que não são sedan e que sejam de marcas de luxo.

Hora da Cotação

10:39

Endereço Eletrônico

<https://www.tabelafipebrasil.com/carros/hibridos>

Anexos

Tabela FIPE carros híbridos - Atualizada em Agosto de 2024.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 189.350,0000	20/05/2024	Sim

Id da Compra

92515805900072024

Comprado em

20/05/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de 03 (três) veículos
automotivos modelo VAN
EXECUTIVAE 05 (cinco) veículos
modelo SEDAN HÍBRIDO anode
fabricação e modelo 2024/2024
(ano em cursoou superior), de
fabricação nacional ou estrangeira,
dotados de todos os equipamentos
exigidos pelo Código Nacional de
Trânsito, conforme as especificações
e as condições estabelecidas
no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

925158

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

KASA MOTORS LTDA

Marca/modelo

TOYOTA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	III	Tabela FIPE - Tabelas de Referência	2		R\$ 195.799,0000	27/08/2024	Sim

Data da Cotação

27/08/2024

Marca/Modelo

Corolla Altis Prem. 1.8 Aut. (Híbrido)

Informações Adicionais

Tabela FIPE agosto de 2024. Foram escolhidos carros que apareceram em outros itens, com a exclusão de carros que não são sedan e que sejam de marcas de luxo.

Hora da Cotação

10:43

Endereço Eletrônico

<https://www.tabelafipebrasil.com/carros/hibridos>

Anexos

Tabela FIPE carros híbridos - Atualizada em Agosto de 2024.pdf

Nota Técnica

Ministério das Relações Exteriores

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09013.200801/2024-84

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO

NOTA TÉCNICA

Relatório de Pesquisa de Preços

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços a seguir discriminada, em cumprimento ao determinado pela Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais e em conformidade com a Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

1. Objeto: Veículos de representação, tipo sedan (CATMAT 484528), unidade

2. Período de realização: (agosto de 2024).

3. Metodologia aplicada

O preço de referência foi aferido por meio da mediana, com exclusão dos preços excessivamente elevados e dos inexequíveis.

4. Fontes de pesquisa

A pesquisa de preços foi realizada utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN SEGES Nº 65 /2021:

(x) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

(x) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

- () IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- () V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

5. Pesquisas em sistemas oficiais (obrigatório)

Foram pesquisadas contratações dos últimos 12 (doze) meses, por unidade , fornecidos no território nacional.

A pesquisa no módulo de pesquisa de preços no comprasnet.gov gerou 20 resultados, conforme pode ser verificado em anexo.

6. Pesquisa em contratos de outros órgãos (opcional)

Foram consultados contratos de outros órgãos da administração pública com o mesmo objeto, conforme segue discriminado abaixo:

Órgão	UASG	Nº do pregão
TCU AM	200110	SRP 49/2023
STM	060001	085/2023

7. .

Metodologia de cálculo

Com o conjunto de dados descrito, composto pelos valores obtidos pelas atas de pregões ou contratos de órgãos da Administração, calculou-se o valor unitário máximo aceitável (mediana). Os cálculos foram feitos usando a metodologia do sistema ComprasNet.

Análise da Pesquisa

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizados os incisos I e II do Art. 5º da IN SEGES Nº 65/2020 como fontes de consulta, chegou-se ao(s) seguinte(s) preço(s) de referência:

--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	CATMAT/CATSER	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	veículo sedan	484528	2	item	R\$195.799,00	R\$ 391.598,00

Tendo em vista que um dos carros deve incluir sirene e luzes de sinalização e a busca por preços de carros é algo com demasiadas opções (vide levantamento de mercado, no ETP) foi decidido fazer a média dos preços conseguidos por ambas pesquisas, de mercado (PM) e de preços (PP), ou seja, R\$ 192.916,67 (cento e noventa dois mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) e R\$195.799,00 (cento e noventa e cinco mil setecentos e noventa e nove reais). Assim sendo a média calculada $(PM+PP)/2$ ficou em R\$ 194.299 (cento e noventa e quatro mil duzentos e noventa e nove reais). Adiciona-se a este preço o valor de 5% de uma unidade ao veículo com sirene e luzes de sinalização. Considerando-se que o menor preço encontrado foi de R\$ 176.470,58 reduz-se assim o risco de um pregão deserto.

Item	Descrição	CATMAT /CATSER	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário
1	veículo sedan sem sinalização	484528	1	item	R\$ 194.299,00
1	veículo sedan com sinalização	484528	1	item	R\$ 204.013,95

Total R\$ 398.312,95 (trezentos e noventa e oito mil trezentos e doze reais e noventa e cinco centavos)

Conclusão

Após a aplicação da metodologia e da análise crítica descritas acima, a estimativa de preços obtida representa o valor de mercado dos serviços a serem licitados como possíveis e dentro da margem parametrizada pelas contratações de outros órgãos. Ademais, com a variedade de meios para obtenção de preços, obtiveram-se valores estimados que não são excessivamente baixos, e estimularão a competitividade, além de impedir que a licitação de objeto tão importante e urgente reste fracassada ou deserta.

Anexos:

A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Brasília, 02 de agosto de 2024

Relatório emitido em 27/08/2024 10:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$